DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.014

(Proj. de Decreto Legislativo nº 09/14, da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.011.

PAULO MATTIOLI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 184 e 264 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO:***

Artigo 1º - Ficam **DESAPROVADAS** as contas do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 2011, conforme o **PARECER PRÉVIO** do Tribunal de Contas do Estado - **TC – 001072/026/11.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2014

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 09 de Setembro de 2.014

Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara